

EDITAL DE DIVULGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022/SMAS**

A **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SMAS**, faz saber que, após a análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil relativo ao chamamento público para seleção de proposta objetivando parceria com organizações da sociedade civil para a execução de 06 (seis) serviços socioassistenciais, que integram os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009, denominado **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SCFVCA**:

1 - Foram habilitadas e devidamente classificadas para a Celebração de Termo de Colaboração conforme disposição da lei 13.019/2014 as entidades abaixo relacionadas.

REGIÃO	UNIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
CRAS São Francisco	I	Comunidade Kolping do Jardim São José	57
CRAS Centro	I	Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU – Núcleo Centro – Núcleo I	53
	II	Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU – Núcleo Jardim Yone- Núcleo II	53
CRAS Jardim Bela Vista	I	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria I - Núcleo I	55
	II	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria I- Núcleo II	57
CRAS Vila Margarida	I	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria III	57

2 - Foi inabilitada para a Celebração de Termo de Colaboração conforme disposição da lei 13.019/2014 a entidade abaixo relacionada.

REGIÃO	UNIDADE	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
		Instituto Social de Desenvolvimento e Referência – Mariah	

3 - Dos Prazos para Recurso

3.1 - Do resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do item 6 do edital de abertura, contados da data da publicação deste edital.

3.2 - Será indeferido liminarmente o recurso interposto fora do prazo.

4 – Das Disposições Finais.

Os fundamentos da inabilitação, bem como a análise da pontuação das Organizações da Sociedade Civil habilitas é objeto do parecer técnico o qual é parte integrante da ata de reunião da Comissão de Avaliação e Seleção, anexo ao presente Edital

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 2022.

ROBSON XISTO

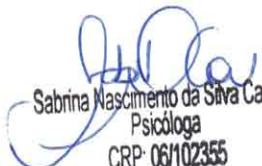
Secretário Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

ATA

Aos cinco, seis e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois a Comissão de Seleção Para o Processo de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Básica se reuniu para realizar o processo de análise e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil, para concorrer as vagas de execução indireta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescente de seis a dezessete anos e onze meses, mediante parceria com a administração pública (Edital nº 01/2022). Foram avaliadas as sete propostas apresentadas, as quais, seis foram habilitadas e uma inabilitada. O Instituto Social de Desenvolvimento Social Mariah – ISDM foi considerado inabilitado, em razão de não se enquadrar nos itens 4.2.i, 4.2.1.1.1, 4.2.1.1.3 e 4.2.1.5 do Edital nº 001/2022, e por não apresentar na proposta as instalações a serem utilizadas, bem como, a abrangência territorial da ação a ser desenvolvida, o que impossibilitou o comparativo com as demais propostas apresentadas. Em conformidade ao item 5.3.1 do edital, será inabilitada, sem análise das propostas, a Organização que não atender aos requisitos deste edital. As organizações habilitadas foram: 1) Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria I núcleo I (território do CRAS Bela Vista), habilitada com 55 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- todos os temas foram considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentaram capacidade técnica e administrativa necessária para execução do serviço, indicador 6 – considerou-se as classificações de instalações, mobiliário, veículo e equipamentos; 2) Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria I núcleo II (território do CRAS Bela Vista), habilitada com 57 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- todos os temas foram considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentaram capacidade técnica e administrativa necessária para execução do serviço, indicador 6 – considerou-se as classificações de instalações, mobiliário, veículo e equipamentos; 3) Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU núcleo Centro (território do CRAS Centro), habilitada com 53 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- a pontuação corresponde a quantidade de temas considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentados poderiam estar melhor organizados, o Plano de Trabalho e o Projeto Básico conter um maior detalhamento das ações, indicador 6 – considerou-se as classificações de mobiliário, veículo e equipamentos; 4) Centro de Apoio Ação e Transformação – OIAEU núcleo Jardim Yone (território do CRAS Centro), habilitada com 53 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a

média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- a pontuação corresponde a quantidade de temas considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentados poderiam estar melhor organizados, o Plano de Trabalho e o Projeto Básico conter um maior detalhamento das ações, indicador 6 – considerou-se as classificações de veículo, mobiliário e equipamentos; 5) Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Jesus e Maria III núcleo Margarida (território do CRAS Margarida), habilitada com 57 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- todos os temas foram considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentaram capacidade técnica e administrativa necessária para execução do serviço, indicador 6 – considerou-se as classificações de instalações, mobiliário, veículo e equipamentos; 6) Comunidade Kolping do Jardim São José (território do CRAS São Francisco), habilitada com 57 pontos, sendo que na análise dos indicadores considerou-se o que segue: indicador 1 – a experiência na execução do SCFV de 2017 a 2022, indicador 2 – apenas o profissional com maior tempo de experiência, indicador 3 – a média salarial do cargo de orientador social, os demais cargos não atingiram pontuação, indicador 4- a pontuação corresponde a quantidade de temas considerados relevantes, indicador 5 – os documentos apresentaram capacidade técnica e administrativa necessária para execução do serviço, indicador 6 – considerou-se as classificações de instalações, mobiliário e equipamentos. Sem mais nada a tratar, eu Sabrina Nascimento da Silva Canuto, coordenadora da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros da Comissão.



Sabrina Nascimento da Silva Canuto
Psicóloga
CRP 06/102355



Luciana Peres Morgado Rossi
COORDENADORA
CRP 06-71.275
RG. 24.354.735-3



Rosana de F. Araújo
Coordenadora Cras
Psicóloga
CRP 06/25121

Rosana de F. Araújo
Psicóloga
CRP 06/102332



Bruna Pelício Buriti
Coordenadora Social
CRP 06 40801